



33458388



08016.022511/2025-81



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais**

Extrato de Termo de Adesão

Espécie: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – PNAPE. Processo SEI nº: 08016.022511/2025-81. Objeto: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, em parceria com o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA, e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, torna público o Termo de Adesão à PNAPE, celebrado com o objetivo de aderir e implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no Estado do Maranhão, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026. Local e data da assinatura: Brasília/DF, 17 de outubro de 2025. O documento na íntegra encontra-se disponível no sítio oficial da SENAPPEN.

Assinaturas:

ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Secretário Nacional de Políticas Penais Substituto – SENAPPEN/MJSP

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA

JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Desembargador Presidente – TJ/MA



Documento assinado eletronicamente por **Anne Suzielle Silva Sanches**,
Servidor(a) Mobilizado(a), em 21/10/2025, às 14:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33458388** e o código CRC **A4235AFF**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.022511/2025-81

SEI nº 33458388